



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS
BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000
Fone: (84) 4005-4109

EDITAL Nº 19/2026 - DG/PF/RE/IFRN

20 de março de 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC PREPARADOR DE MOLHOS E TEMPEROS - IFRN - CAMPUS
PAU DOS FERROS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus* Pau dos Ferros, faz saber, por meio deste Edital, que no período de 23 a 27 de março de 2026, estarão abertas as inscrições para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada de Preparador molhos e temperos – IFRN, no *Campus* Pau dos Ferros, com oferta para o curso a ser ministrado dois dias por semana, no período de 09 de abril a 21 de maio de 2026, turno Vespertino nos dias de quinta e sexta-feira.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Curso FIC de Preparador molhos e temperos faz parte do projeto "Mulheres empreendedoras: gerando renda com a produção de molhos e temperos", selecionado mediante Edital nº 02/2025 do Programa Devolver Para Reparar do Poder Judiciário do Estado do RN - comarca de Pau dos Ferros, visa integrar um conjunto de ações que consolidam e que ajudam na consolidação das Políticas Públicas governamentais de inclusão educacional, social, produtiva e geração de renda para mulheres que enfrentam situações de vulnerabilidade.

2. OBJETIVO GERAL

Selecionar 20 (vinte) mulheres para participarem do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Preparador molhos e temperos, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, a ser ofertado na modalidade presencial no Campus Pau dos Ferros do IFRN, para aumento do atendimento de grupos de mulheres que foram excluídas e marginalizadas do processo educacional, face as condições prévias de baixa escolaridade, baixa autoestima e poucas oportunidades de ofertas de qualificação, despertando assim as condições de acesso ao mundo do trabalho, elevação de escolaridade, possibilitando uma capacitação profissional e dessa forma institucionalizar essa ação perante a comunidade acadêmica e sociedade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste Curso são condições necessárias:

3.1.1. Ser mulher cisgênero, mulher transgênero e/ou travesti, em situação de vulnerabilidade social e econômica, egressas do sistema prisional, moradora dos municípios que integram a microrregião de Pau dos Ferros, que pode ou não estar em atendimento por Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas com situação de vulnerabilidade social;

3.1.2. Ter, no período previsto para matrícula (subitem 4.1), idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.1.3. Atender aos requisitos de escolaridades do curso;

3.1.4. Residir, preferencialmente, em municípios da microrregião de Pau dos Ferros.

3.2. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

DATA	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	ENDEREÇO	HORÁRIO	CURSO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
23 a 27 de março de 2026	Das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h	IFRN – Campus Pau dos Ferros Sala 24 - Secretaria Acadêmica	BR 405, Km154, Chico Cajá, S/N, Pau dos Ferros/RN	Preparador de Molhos e Temperos	20	Saber ler e escrever.

3.3. As inscrições também poderão ser realizadas através de procurador legalmente constituído nos termos da legislação vigente, conforme Anexo I deste Edital.

3.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 3.2 acima.

3.5. No ato da inscrição será obrigatório:

3.5.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF. Caso a candidata não possua os documentos citados, pode substituir por qualquer outro documento oficial com foto ou do registro de nascimento ou de casamento. Caso seja selecionada será obrigatório apresentar o número do CPF.

3.5.2. Entregar:

- Cópia do comprovante de residência, preferencialmente em nome da candidata;
- Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);
- Declaração de renda (Anexo II) e seus respectivos documentos;
- Histórico escolar ou declaração de próprio punho informando o nível de escolaridade, assinada pela candidata e por 02 (duas) testemunhas (Anexo III).;

3.5.3. Responder ao questionário socioeconômico disponibilizado pelo IFRN, no ato da inscrição.

3.6. A candidata terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3.7. As inscrições serão gratuitas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo Campus do IFRN de Pau dos Ferros, através de avaliação socioeconômica, atendendo prioritariamente, mas não nesta ordem, mulheres com menor grau de escolaridade, únicas ou principais mantenedoras de sua família ou com renda familiar per capita de até 1,5 salários-mínimos, conforme avaliação do serviço social e/ou Comissão de Seleção designada pelo(a) Diretor(a) Geral do Campus.

4.1.1. Durante o processo seletivo poderão ser realizadas visitas domiciliares.

4.2. O **resultado preliminar** será publicado até o dia **30 de março de 2026**, por ordem alfabética no local onde foi realizada as inscrições, no site do IFRN/Campus Pau dos Ferros e nas Redes Sociais do *Campus*.

4.2.1. Do resultado preliminar caberá recurso, conforme Anexo IV, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da sua publicação, a ser entregue no setor da Secretaria Acadêmica do IFRN *Campus* Pau dos Ferros, dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que decidirá em até 24 (vinte e quatro) horas.

4.3. O **resultado final** será publicado até o dia **01 de abril de 2026** por ordem alfabética no local onde foram realizadas as inscrições, no site do IFRN/Campus Pau dos Ferros e nas redes sociais do *Campus*.

4.4. Caso o número de inscritas seja maior que o número de vagas, as candidatas que não estiverem classificadas, farão parte do Cadastro Reserva, podendo ser convocadas para este mesmo processo, obedecendo ao disposto no item 5.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As candidatas classificadas, de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas **matrículas** pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído (Anexo I), nos dias **06 e 07 de abril de 2026** na Secretaria Acadêmica do IFRN/Campus Pau dos Ferros, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

5.2. No ato da matrícula será obrigatório:

5.2.1. Preencher a ficha de matrícula, informando dados pessoais.

5.2.2. Apresentar os seguintes documentos:

– 1 (uma) foto 3x4 recente (registrada há menos de 5 anos).

No caso de a aluna não possuir as fotos solicitadas, o Campus deverá criar uma alternativa e registrar a foto no ato da matrícula;

5.3. A candidata que não realizar matrícula no prazo e local indicado, não será incluída no Cadastro Reserva nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminada do processo, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 5.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Para preenchimento das vagas não ocupadas na matrícula, a Coordenação do Projeto Mulheres Empreendedoras do IFRN/Campus Pau dos Ferros, convocará as candidatas do Cadastro Reserva, de acordo com a análise feita pelo serviço social do Campus e/ou Comissão designada pelo(a) Diretor(a) Geral para a seleção.

6.2. A convocação para preenchimento das **vagas remanescentes** será publicada no dia **08 de abril de 2026**, por ordem de classificação no local onde foi realizada as inscrições, no site do IFRN/Campus Pau dos Ferros e nas redes sociais do *Campus*.

6.3. As candidatas convocadas do Cadastro Reserva devem comparecer dia **09 de abril de 2026**, nos locais e horários de matrícula, observando o disposto no item 5.

6.3.1. Caso compareçam candidatas em número igual ou inferior à quantidade de vagas remanescentes, todas estas candidatas ocuparão as respectivas vagas, sendo feita uma nova chamada para ocupação das vagas restantes.

6.3.2. A candidata que for convocada e não comparecer para matrícula nos prazos indicados será eliminada do processo.

6.4. As vagas liberadas em razão de desistência, bem como do não preenchimento das vagas remanescentes, serão preenchidas dentro do prazo de validade deste processo seletivo, estabelecido no subitem 7.2.

6.4.1. A convocação será realizada por contato telefônico, competindo à candidata manter atualizado o seu cadastro, sob pena de ser eliminada do processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Curso de Preparador de Molhos e Temperos do campus Pau dos Ferros.

7.2. Este processo seletivo será válido por 07 dias após o início das aulas.

7.3. Cada aluna selecionada e matriculada no curso e com efetiva participação as aulas receberá 03 (três) bolsas no valores de 150,00 (cento e cinquenta reais) cada durante o período do curso.

7.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do presente edital, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

Pau dos Ferros/RN, 20 de março de 2026.

Diretor do Campus Pau dos Ferros

ANEXO I - PROCURAÇÃO PARTICULAR

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO PREPARADOR DE MOLHOS E TEMPEROS -
IFRN CAMPUS PAU DOS FERROS 2026

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: _____,
brasileira, _____ (estado civil), _____ (profissão), portadora da carteira de identidade RG
nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada na Rua _____,
nº _____, bairro _____, município de _____.

OUTORGADO(A): _____, brasileiro(a)
_____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da carteira de
identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na
Rua _____, nº _____, bairro _____, município de
_____.

PODERES: A outorgante concede procuração para realizar inscrição no Processo Seletivo do Curso Preparador
de Molhos e Temperos Ferros e/ou matrícula no referido Curso, conforme previsto no item 3.3 do presente processo
seletivo do Campus Pau dos Ferros, bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento
deste mandato.

Pau dos Ferros/RN, ____/____/____. (data)

Assinatura da Outorgante

(Idêntica à do Documento Apresentado)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RENDA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO PREPARADOR DE MOLHOS E TEMPEROS -
IFRN CAMPUS PAU DOS FERROS 2026

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, portadora da
carteira de identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, residente
e domiciliada na Rua _____, nº _____, bairro
_____, município de _____, declaro:

I. () não exercer qualquer atividade remunerada.

II. () que trabalho como profissional autônoma.

III. () que trabalho como profissional autônoma sindicalizada.

IV. () exercer atividade remunerada.

V. () ser aposentada e/ou pensionista e recebedora de auxílios e/ou seguro do INSS.

VI. () outros: Qual?

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Pau dos Ferros/RN, ____/____/____. (data)

Assinatura da Candidata

(Idêntica à do Documento de Identificação)

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ENTREGUES, ALÉM DESTA DECLARAÇÃO

I. EMPREGADAS

·Carteira de trabalho ou declaração do empregador comprovando o vínculo empregatício; ·Último contracheque.

II. PROFISSIONAIS AUTÔNOMAS

·Nenhum.

III. DESEMPREGADOS

·Cópia da Carteira de Trabalho.

ANEXO III - DECLARAÇÃO NÍVEL DE ESCOLARIDADE

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO PREPARADOR DE MOLHOS E TEMPEROS -
IFRN CAMPUS PAU DOS FERROS 2026

DECLARAÇÃO – Nível de Escolaridade

Eu _____, portadora da
carteira de identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliada na Rua _____, nº _____, bairro _____,
município de _____, declaro:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Pau dos Ferros/RN, / / (data)

Assinatura da Candidata

(Idêntica à do Documento de Identificação)

Testemunha Testemunha

(Idêntica à do Documento de Identificação)

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO PREPARADOR DE MOLHOS E TEMPEROS -
IFRN CAMPUS PAU DOS FERROS 2026

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Curso de Preparador de molhos e temperos – IFRN Campus Pau dos Ferros 2026.

NOME DA CANDIDATA:

NÚMERO DO CPF:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:

DATA: ____/____/____.

Venho interpor recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo para o curso Preparador de molhos e temperos , nos termos do presente processo seletivo do campus Pau dos Ferros - IFRN, pelos fundamentos a seguir expostos:

Nesses termos, peço deferimento.

Assinatura da Candidata

(Idêntica à do Documento de Identidade)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emanuel Neto Alves de Oliveira, Diretor Geral do Campus Pau dos Ferros - CD2 - DG/PF**, em 20/03/2026 19:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1045281

Código de Autenticação: af33555aa3

